

# Diário Oficial



EDIÇÃO Nº 198.07.25

SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

### RESOLUÇÃO 009/2025

Dispõe sobre a homologação do pedido de desistência de candidatura ao cargo de suplente Conselheira Tutelar de Itatuba-PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatuba-PB, CMDCA, em cumprimento a Lei Nº 8.069/90 e da Lei Municipal Nº 263/2002; Lei Municipal Nº 464/2019; Lei Municipal Nº 473/2019; Lei Municipal Nº 474/2019 e da Lei Municipal Nº 538/2023; que dispõem sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá nova redação;

CONSIDERANDO que a Sra. TATIANA DA SILVA ANDRADE SOUZA, foi aprovada na etapa de prova de conhecimento específico do processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o requerimento formal de desistência da candidatura ao cargo de Conselheira Tutelar, apresentado pela Sra. TATIANA DA SILVA ANDRADE SOUZA em 14/07/2025, por meio de protocolo junto ao CMDCA;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CMDCA em reunião ordinária realizada no dia 17/07/2025, que decidiu por acatar o pedido de desistência;

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o pedido de desistência apresentado pela Sra. TATIANA DA SILVA ANDRADE SOUZA, inscrita no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itatuba, referente ao Edital nº 001/2025 e 002/2025.

**Art. 2º** Declarar a exclusão da candidata da lista de aprovados e sua retirada de qualquer etapa posterior do processo de escolha.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itatuba, 18 de julho de 2025.

*Beatriz Alves Gomes de Lima*  
Beatriz Alves Gomes de Lima  
Presidente CMDCA

